

2º ESCLARECIMENTO - BERNADETE LORDÊLO

**TOMADA DE PREÇO N°001/2017
CONTRATAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETOS
BÁSICO E EXECUTIVO PARA REFORMULAÇÃO DO ESPAÇO
DESTINADO À RESTAURANTE E COZINHA.**

1 - Quanto ao edital da TP 001/2017, gostaríamos de esclarecer o seguinte: Há preço limite máximo estimado para as propostas dos licitantes?

Não há um limite máximo expresso no edital para as propostas dos licitantes. Todavia, levamos em consideração para efeito de julgamento das propostas de preço a média de preço dos valores orçados pela Instituição, porém, esta não é previamente divulgada.

Salvador, 11 de dezembro de 2017.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Presidente da CPL